



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS - MA
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ N.º. 06.116.461/0001-00

Certifico que o Decreto n.º 118 de 30/10/2019 foi devidamente publicado no dia 30/10/2019, nos termos do art. 68, IV e XV da Lei Orgânica do Município de Anapurus.

[Assinatura]
Procurador-Geral do Município

Decreto n.º 118/2019

Dispõe sobre a nomeação do Presidente da Comissão Permanente de Licitação e estabelece outras providências.

A **Prefeita Municipal de Anapurus**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Orgânica Municipal e na Lei n.º 356/2017:

RESOLVE

Art. 1º. Nomear **GEORGE LUIZ ARAUJO PASSINHO**, portador do RG n.º 000065986196-8, inscrito no CPF n.º 881.967.203-00, para exercer o cargo em comissão de **PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**.

Art. 2º. Ficam designados os seguintes servidores efetivos para auxiliar o Presidente nos trabalhos da Comissão:

- I- **JAILSON AROUCHE COSTA**, portador do RG n.º 13269072000-1;
- II- **ISMAR MARTINS**, inscrito no CPF n.º 000.120.523-45.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ANAPURUS, ESTADO DO MARANHÃO,
EM 30 DE OUTUBRO DE 2019.

Vanderly de S. do M. Monteles
VANDERLY DE SOUSA DO NASCIMENTO MONTELES
Prefeita Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS - MA
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ Nº. 06.116.461/0001-00

Certifico que o Decreto n.º 15 de 02/01/2020 foi devidamente publicado no dia 02/01/2020, nos termos do art. 68, IV e XII da Lei Orgânica do Município de Anapurus.

[Assinatura]
Procurador-Geral do Município

Decreto n.º 15/2020

Dispõe sobre designação de equipe de apoio ao Pregoeiro Municipal.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANAPURUS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Orgânica Municipal e na Lei Municipal n.º 410/2019:

RESOLVE

Art. 1º. Ficam designados os seguintes servidores efetivos para auxiliar os trabalhos do Pregoeiro Municipal:

- I- FRANCISCO RENAN PINHEIRO MONTELES, inscrito no CPF n.º 020.412.723-84;
- II- ISMAR MARTINS, inscrito no CPF n.º 000.120.523-45.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ANAPURUS, ESTADO DO MARANHÃO,
EM 02 DE JANEIRO DE 2020.

Vanderly de Sousa do Nascimento Monteles
VANDERLY DE SOUSA DO NASCIMENTO MONTELES
Prefeita Municipal